



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 107/2024

DATA: 01 de fevereiro de 2024.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutária Efetiva, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido da Sra. **Cristina da Silva**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Apoio Administrativo Escolar – Merendeira**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1100, admitida em 03 de março de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conceder 02 (dois) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de **03/2018 a 03/2023**, a serem pagas na folha de pagamento dos meses de fevereiro e março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2024.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Sandra Borsari
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.